



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de empresa que possua mão de obra especializada nos serviços de pedreiro e de servente de pedreiro para a realização de manutenção, reforma e ampliação de prédio e espaços públicos por solicitação das Secretarias Municipais abaixo elencadas.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa que possua a mão de obra de pedreiro e de servente de pedreiro é essencial não só para conservação do bem público municipal, mas também para a segurança e salubridade dos munícipes e dos funcionários públicos.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

4.1 Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A prestação de serviços por mão de obra de pedreiro e de servente de pedreiro para a identificação da demanda é caracterizada como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, XXI, a, da lei nº 14.133/2021, cuja empresa deve possuir os requisitos mínimos:

- a) Consiga realizar os serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível;
- b) Mantenha as informações do Município, a que tem acesso, sob sigilo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- c) Proponha soluções baseadas nas necessidades do Município e em conformidade com as melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;
- d) Execute os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- e) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município;
- f) Prestar serviços no prazo e com a qualidade exigida pelo Município de acordo com os serviços exigidos, devendo utilizar equipe qualificada na quantidade necessária para a prestação dos serviços de acordo com o volume e complexidade de demandas de serviço estabelecido;
- g) Prestar os serviços apenas mediante a autorização do responsável, por meio de autorização de ordem de serviço, sob pena de rescisão;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, inclusive pelos equipamentos de segurança laboral e pelos encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, dentre outros;
- i) Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou de terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais;
- j) Assumir a responsabilidade em relação a todo maquinário necessário para a prestação dos serviços, tais como: maquinas, furadeira, lixadeira e ou insumos necessários para um perfeito atendimento do serviço: colher de pedreiro, marreta, martelo, talhadeiras, ponteiros, alavanca, picareta, pá e enxada, compressores com pistola de pintura, lixadeira, espátula, bandejas para tinta, cabo extensor do rolo, dentre outros;
- k) O local dos serviços deverá ser limpo frequentemente, evitando o acúmulo de entulho;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.
- m) Realizar a jornada de trabalho de “diária”, com duração de 8 (oito) horas, compreendida necessariamente dentro do horário de expediente da Prefeitura



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Prefeitura

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Preço Unitário Total
01	Serviço de mão de obra de pedreiro	Diária	360	R\$ 255,73	R\$ 92.062,80
02	Serviço de mão de obra de servente de pedreiro.	Diária	360	R\$ 192,00	R\$ 69.120,00

Fundo Municipal de Saúde

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Máximo	Preço Unitário Total
01	Serviço de mão de obra de pedreiro	Diária	360	R\$ 255,73	R\$ 92.062,80
02	Serviço de mão de obra de servente de pedreiro.	Diária	360	R\$ 192,00	R\$ 69.120,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário Total
-------------	-------------------------------------	------------------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

01	Serviço de mão de obra de pedreiro	Diária	360	R\$ 255,73	R\$ 92.062,80
02	Serviço de mão de obra de servente de pedreiro.	Diária	360	R\$ 192,00	R\$ 69.120,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 A partir da identificação da demanda acima, o levantamento de mercado apresenta duas soluções para o saneamento da necessidade do Município em questão.

7.1.1 ANÁLISE DAS OPÇÕES:

7.1.1.1 Com fornecimento de materiais

Quando contratante busca maior conveniência e não quer se envolver diretamente na aquisição de materiais, a opção de materiais permite que os profissionais gerenciem esse aspecto, otimizando o tempo do Município contratante.

7.1.1.2 Com fornecimento de materiais

A contratação sem fornecimento de materiais proporciona ao Município contratante um controle mais direto sobre a qualidade e origem dos insumos. Essa abordagem é indicada quando se deseja um gerenciamento mais efetivo dos materiais utilizados nos reparos.

7.2.1 Conclusão

A contratação sem o fornecimento de materiais mostra-se a opção mais eficiente e adequada para o Município, na medida em que se tem um controle qualitativo e quantitativo dos materiais e orçamentário maior sobre os serviços solicitados, de maneira a evitar surpresas e a proporcionar previsibilidade sobre o dispêndio do gasto com tais materiais empregados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Mão de Obra de Pedreiro

Município de São João Batista/SC – Processo nº 22/2024

Informações

Tipo: Pregão para Registro de Preços - Menor Preço
Tratamento da Fase de Lances: Aberto
Operação: Fechada
Pregoeiro: PAULA BIZELLO
Autoridade Competente: RENALDO MUELLER
Apolo: CRISTIAN TERNUS, OLDEMAR BERNARDES,
Origem dos Recursos: Próprio
Aplicar o Decreto 10.024/2019: Não
Modo de Disputa do Lote: Por Valor Global
Legislação Aplicável: Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de

Datas

Data de Publicação: 09/07/2024 às 13:45
Início das Propostas: 10/07/2024 às 07:45
Limite para Impugnações: 19/07/2024 às 17:30
Limite para Esclarecimentos: 19/07/2024 às 17:30
Limite p/ Recebimento das Propostas: 24/07/2024 às 08:00
Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 08:10

1 - Serviços de Pedreiro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Melhor Lance	V. Referência	Disputa	Situação
0001	Serviços de Pedreiro	h	1000	--	R\$ 34,45	ME Exclusivo Micro Empresa	Fechado
0002	Serviços de Servente de Obras	h	1000	--	R\$ 22,00	ME Exclusivo Micro Empresa	Fechado

Município de Riqueza/SC – Edital nº 22/2024

Edital nº 22/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/07/2024

Local: Riqueza/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE RIQUEZA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Riqueza

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 07:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95988309000148-1-000103/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa que preste serviços elétricos, serviços de pintor, serviços de carpinteiro, serviços de pedreiro, serviços de servente de obras, serviços de encanador hidráulico e sanitário, serviços de roçada e jardineiro, para melhor atender às demandas de consertos e melhorias que surgem ao longo do período de vigência do contrato, para atender as necessidade de manutenção nos prédios e instalações públicas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Lote 1 - Serviços de Pedreiro	1000	R\$ 34,45	R\$ 34.450,00	🔍
2	Lote 1 - Serviços de Servente de Obras	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	🔍

Rio das Antas/SC – Licitação 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2024-PMRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PMRA
Validade: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua – 780, centro, Centro, Rio das Antas - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.074.294/0001-23, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 0003/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Registro de Preços, conforme condições constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas:

Participantes do processo	CPF/CNPJ
MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	09.677.321/0001-08
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	08.583.069/0001-05
ALFA E CIA LTDA	49.977.736/0001-03
SUL FORTE LTDA	51.093.424/0001-89
DWD PAVIMENTAÇÃO LTDA	37.312.798/0001-17
DDSL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	46.298.575/0001-33

Proponente vencedor:
DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ: 08.583.069/0001-05

Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	Prestação de Serviços de Mão de Obra de PEDREIRO	sem marca sem modelo	h/h	3.000	R\$ 27,10	R\$ 81.300,00

Mão de Obra de Servente de Pedreiro

Município de Riqueza/SC – Edital nº 22/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Edital nº 22/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/07/2024

Local: Riqueza/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE RIQUEZA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Riqueza

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 07:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95988309000148-1-000103/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação de empresa que preste serviços elétricos, serviços de pintor, serviços de carpinteiro, serviços de pedreiro, serviços de servente de obras, serviços de encanador hidráulico e sanitário, serviços de roçada e jardineiro, para melhor atender às demandas de consertos e melhorias que surgem ao longo do período de vigência do contrato, para atender as necessidade de manutenção nos prédios e instalações públicas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Lote 1 - Serviços de Pedreiro	1000	R\$ 34,45	R\$ 34.450,00	🔍
2	Lote 1 - Serviços de Servente de Obras	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	🔍

Município de São João Batista/SC – Processo nº 22/2024

📘 Informações

Tipo: Pregão para Registro de Preços - Menor Preço

Tratamento da Fase de Lances: Aberto

Operação: Fechada

Pregoeiro: PAULA BIZELLO

Autoridade Competente: RENALDO MUELLER

Apolo: CRISTIAN TERNUS, OLDEMAR BERNARDES,

Origem dos Recursos: Proprio

Aplicar o Decreto 10.024/2019: Não

Modo de Disputa do Lote: Por Valor Global

Legislação Aplicável: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de

📅 Datas

Data de Publicação: 09/07/2024 às 13:45

Início das Propostas: 10/07/2024 às 07:45

Limite para Impugnações: 19/07/2024 às 17:30

Limite para Esclarecimentos: 19/07/2024 às 17:30

Limite p/ Recebimento das Propostas: 24/07/2024 às 08:00

Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 08:10



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

1 - Serviços de Pedreiro

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Melhor Lance	V. Referência	Disputa	Situação
0001	Serviços de Pedreiro	h	1000	--	R\$ 34,45	ME Exclusivo Micro Empresa	Fechado
0002	Serviços de Servente de Obras	h	1000	--	R\$ 22,00	ME Exclusivo Micro Empresa	Fechado

Município de Santa Helena/SC – Processo nº 62/2024

Edital nº 62/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/07/2024

Local: Santa Helena/SC Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2024 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2024 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 80912140000175-1-000113/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC.

Item nº 2

Descrição: Lote 2 - MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO (POR HORA/HOMEM)

Quantidade: 1500 Unidade de medida: Hora Valor unitário estimado: R\$ 28,00 Valor total estimado: R\$ 42.000,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Em andamento

Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se que o valor da contratação, considerando a atual frota e a eventual aquisição de veículos pelo Município, seja em torno de R\$ 483.548,40 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Todavia, tendo em vista que a modalidade escolhida foi registro de preço, a administração não terá a obrigatoriedade de contratar a quantidade total.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 É necessário a contratação de mão de obra de pedreiro e de servente de pedreiro para a pronta prestação de serviço de manutenção, reforma e eventual ampliação ou melhoramento comum e homogêneo ao prédio.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

10.1 Não terá parcelamento de compra.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11. A manutenção, reforma e eventual ampliação ou melhoramento comum e homogêneo ao prédio visa à conservação do bem público e à sanidade dos munícipes e funcionários públicos, convergindo ao interesse público e bem-estar social.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratada deverá observar as boas práticas de sustentabilidade para proteger e conservar o meio ambiente, natural e urbano, em observância das leis que protegem a temática ambiental.

14.2 A empresa contratada deverá:

- a) Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- b) Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- c) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- d) Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- e) Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- f) Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;
- g) Reduzir os resíduos da construção com reciclagem e transformação de componentes para diminuir perdas e especificações que permitam a reutilização de materiais;
- h) Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços solicitados.

14.3 O município fiscalizará os serviços da empresa vencedora de modo a garantir que sejam feitos de maneira correta e sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos necessários.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação do serviço necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis realizarem e acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento total das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

		aditivo contratual (acrécimo ou supressão).		responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	acrécimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de manutenção não atendido. Comprometimento da pronta manutenção nos bens da Administração.	Baixo	Realizar o adequado levantamento com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações corretas e precisas com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização a ser realizada estritamente pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar falhas ou imprecisões com maior facilidade.	Solicitar o refazimento de acordo com o objeto contratual, sem prejuízo da instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço. Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa na fase licitatória.	Avaliar adequadamente a Empresa e orientar acerca de especificidades.
4- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e devido controle orçamentário destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o orçamento do órgão e programar o seu desembolso de acordo com seu desempenho financeiro do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 10 de setembro de 2024.

ALCEU MUNSFELDT

Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos